

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

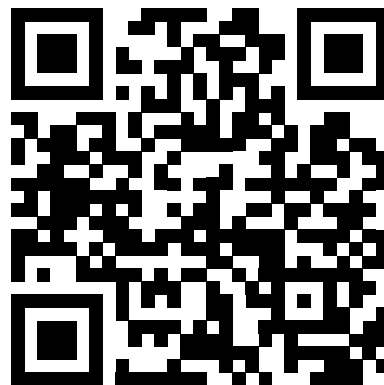
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 04/04/2023 23:58:08

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1120](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1120)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 151/2023 - PORTARIA Nº 151/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.

NOMEAÇÃO : 152/2023 - PORTARIA Nº 152/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.

EXONERAÇÃO: 153/2023 - PORTARIA Nº 153/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.

NOMEAÇÃO : 154/2023 - PORTARIA Nº 154/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.

### DECRETO

PONTO FACULTATIVO: 015/2023 - DECRETO Nº 015/2023, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

### RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA LEI 334/2014 DE BURITICUPU -MA.: 032/2023 - RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 032/2023.

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 155/2023 - PORTARIA Nº 155/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 151/2023****PORTARIA Nº 151/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **ASSESSOR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **RAILTON ROSA MACEDO**, portador (a) do (a) RG nº **18728193-9** SSP/MA e CPF nº **719.323.133-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**, com denominação – **DAS-1**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 04 de abril de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 152/2023****PORTARIA Nº 152/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **KÉSIA SILVA ARAÚJO** portador (a) do (a) RG nº **018056772001-8** SESP/MA e CPF nº **003.986.763-30**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, com denominação **DAS-1**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 04 de abril de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 153/2023****PORTARIA Nº 153/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar o (a) Senhor (a) **MARCELO NOBRE DA SILVA**, portador (a) do (a) RG nº **027144912004-7** SESP/MA e CPF nº **0029.433.273-10**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL**, com denominação – **DANS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 04 de abril de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 154/2023****PORTARIA Nº 154/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SARUKY DA SILVA E SILVA** portador (a) do (a) RG nº **000120877699-9** SSP/MA e CPF nº **014.163.993-80**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 04 de abril de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO FACULTATIVO: 015/2023****DECRETO Nº 015/2023, EM 04 DE ABRIL DE 2023.**

*“Dispõe sobre o Ponto Facultativo em virtude das festividades religiosas da Semana Santa do ano de 2023, no âmbito do Município de Buriticupu, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.**

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 38.007, de 22 de novembro de 2022, que aprova a o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos essenciais podem ser mantidos por meio de sistema de plantão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir o consumo de eletricidade, água, combustível, materiais de expediente e consumo;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o feriado religioso da Semana Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Buriticupu/MA, no dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira)**, véspera do feriado nacional da Sexta - Feira Santa, datas em que não haverá expediente nos órgãos públicos municipais.

**Art. 2º.** Ficam excluídos do ponto facultativo descrito no **artigo 1º** deste Decreto, os serviços considerados essenciais, que por sua natureza e prazos de execução específicos não admitem paralização, cabendo aos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -  
RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA LEI 334/2014 DE BURITICUPU-MA.:  
032/2023**

Resolução/CMDCA Nº 032/2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE  
DISPOSITIVOS DA LEI 334/2014 DE  
BURITICUPU-MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021 e Lei nº 526/2023.

**CONSIDERANDO** A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** A necessidade da Regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Buriticupu -MA, conforme Resolução CONANDA 231/2022;

**CONSIDERANDO** A reunião do dia 24 de março de 2023;

Resolve:

**CAPITULO ÚNICO  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º**- Fica aprovado as alterações dos dispositivos da Lei Municipal nº 334/2014 nos Art. 40 inciso IX, Art. 42. Art. 54 § 2º.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 24 de março de 2023.

*Adaildo Lopes Vieira*  
**ADAILDO LOPES VIEIRA  
PRESIDENTE DO CMDCA**





**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 155/2023****PORTARIA Nº 155/2023 - GAPRE DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR (A) DO CERIMONIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **MARCELO NOBRE DA SILVA**, portador (a) do (a) RG nº **027144912004-7** SESP/MA e CPF nº **0029.433.273-10**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO CERIMONIAL**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 04 de abril de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*

